



MANUAL DE NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS

Presidente

Vice – Presidente Norte-Nordeste

Vice – Presidente Centro-Oeste

Vice – Presidente Sul-Sudeste

Diretor Técnico

Consultor de Informática

Diretor Médico

Consultor Jurídico

Carlos Alberto Machado Fróes

Prof. Alberto Cosme do Carmo

José Renato Souza Lima

Prof. Marcos Paulo Reis

Prof. Lauter Nogueira

José Koury Menescal

Dr. Luciano Resende

Dr. Luciano Hostins

Fonte:

Manual de Regras da ITU

NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO COMERCIAL DESTE MANUAL, SEJA TOTAL OU PARCIAL, POR QUALQUER MEIO OU, PARA QUALQUER FIM, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA POR ESCRITO DA CBTri.

ÍNDICE

OBJETIVOS	3
REGRAS DE COMPETIÇÃO	4
1 – NORMAS GERAIS	4
1.1 - GERAL:	4
1.2 - REGULAMENTO ANTIDOPING:	4
1.3 - SAÚDE	4
1.4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
2 – DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO	5
2.1 - INSCRIÇÃO:	5
2.2 - IDIOMA	5
2.3 - UNIFORMES:	5
2.4 - CONGRESSO TÉCNICO:	5
2.5 - ENTREGA DE KIT:	6
3 – DO FORMATO DAS COMPETIÇÕES	6
3.1 – TRIATHLON	6
3.2 – DUATHLON	6
3.3 – AQUATHLON	6
4 – DAS NORMAS DE CONDUTA NA COMPETIÇÃO	7
4.1 – CONDUTA NA LARGADA	7
4.2 – CONDUTA NA NATAÇÃO	7
4.3 – CONDUTA NO CICLISMO	8
4.4 – CONDUTA NA CORRIDA	9
4.5 – CONDUTA NA ÁREA DE TRANSIÇÃO	10
4.6 – CONDUTA NA CHEGADA	10
5 – DA INDICAÇÃO DOS ATLETAS	10
5.1 - REGRAS GERAIS:	10
5.2 – INDICAÇÃO DOS ATLETAS:	11
6 – DA COMPETIÇÃO POR EQUIPES	11
6.1 - REGRAS GERAIS:	11
7 – DA PREMIAÇÃO	12
8 – DA PONTUAÇÃO OFICIAL	13
9 – DA ARBITRAGEM	13
9.1 - ÁRBITROS:	13
10 – DA DISCIPLINA E DAS PENALIZAÇÕES	13
10.1 - OBJETIVO:	13
10.2 - NOTIFICAÇÃO:	13
10.3 - DESQUALIFICAÇÃO:	14
10.4 - DIREITO A RECURSOS:	14
10.5 - JÚRI DE COMPETIÇÃO:	15
10.6 - SUSPENSÃO	15
10.7 - EXPULSÃO:	15
10.8 - NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO:	15
10.9 - REINTEGRAÇÃO:	16
11 – RECURSOS	16
11.1 - GERAL:	16
11.2 - CONTEÚDO DE UM RECURSO	17
11.3 - VALIDADE DE UM RECURSO:	17
12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

OBJETIVOS

- a) Criar uma atmosfera de igualdade, espírito desportivo e justiça entre atletas e organizadores de Competição;
- b) Prover segurança e proteção aos atletas e ao público em geral;
- c) Enfatizar honestidade e habilidade, sem restringir a liberdade de ação dos atletas;
- d) Penalizar os atletas que procuram ganhar vantagem injusta;
- e) Facilitar a promoção de competições em todo o território nacional, elevando, assim, o número e o nível dos competidores;
- f) Adequar os regulamentos internacionais de acordo com a nossa realidade;

Parágrafo Único:

As **Regras de Competição** da CBTri são baseadas nas regras da **ITU** – International Triathlon Union e adaptadas para a realidade brasileira e deverão ser adotadas na íntegra em todas as competições sancionadas pela **ITU** em todo território nacional.

REGRAS DE COMPETIÇÃO

1 – NORMAS GERAIS

1.1 - GERAL:

Uma competição de Triathlon, Duathlon, Aquathlon ou qualquer outra competição multi esportiva que esteja dentro da jurisdição da CBTri envolve muitos atletas. As táticas de Competição são uma parte de interação entre os atletas, levando-os a tomar decisões instantâneas, de acordo com o condicionamento e a experiência de cada um. Entretanto os competidores deverão:

- a) Manter durante todo o tempo uma conduta esportiva;
- b) Ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros;
- c) Ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Manual de Regras da CBTri, que encontrar-se-á disponível em suas respectivas Federações e na CBTri.;
- d) Obedecer às instruções dos árbitros da Competição;
- e) Tratar os outros competidores, árbitros, voluntários e espectadores com respeito e cortesia;
- f) Não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão;
- g) Um eventual abandono. Informar a um árbitro da Competição.

1.2 - REGULAMENTO ANTIDOPING:

- a) A CBTri condena o uso de substâncias ou práticas que artificialmente aumentem o rendimento do atleta. Os atletas, em todos os eventos, deverão seguir as regras antidoping descritas no **Manual de Controle Anti-Doping do COB**;
- b) Antes de participar de eventos da jurisdição da CBTri procure um médico da área esportiva e sane todas as dúvidas sobre doping esportivo.

1.3 - SAÚDE

- a) Triathlon, Duathlon, Aquathlon e outras competições multi esportivas são extenuantes. Para poderem participar, os competidores devem estar em excelente forma física. Sua saúde e seu bem-estar são de importância fundamental;
- b) Todo atleta deverá apresentar declaração assinada de aptidão para participar da competição;

1.4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Todos os atletas residentes no Brasil, brasileiros ou não, para participarem dos eventos oficiais ou homologados pela Confederação Brasileira de Triathlon, deverão estar Confederados por meio de uma Federação Estadual Filiada a CBTri;
- b) Os atletas onde, em seu Estado de Residência, não houver Federação ou onde esta Federação não esteja filiada a CBTri, deverão procurar uma Federação que esteja filiada à CBTri e solicitar sua filiação provisória;
- c) O atleta que estiver com filiação provisória por motivos citados no item “b”, quando o seu Estado de residência fundar uma Federação, deverá regularizar sua situação perante a CBTri, deverá solicitar transferência de Federação preenchendo a Ficha de Transferência, ficando isento do pagamento da taxa de transferência;
- d) Os atletas suspensos ou expulsos por entidade filiada, ou pela **CBTri**, não poderão participar de competições sancionadas pela **CBTri** ou por afiliadas diretas ou indiretas;
- e) Somente atleta brasileiro ou naturalizado brasileiro poderá competir a fim de obter o título de Campeão Brasileiro e representar o Brasil em competições internacionais;

- f) Todas as decisões referentes à nacionalidade do atleta e à aptidão para competir pela **CBTri**, representando o Brasil, serão baseadas nas condições estabelecidas na Carta do Comitê Olímpico Internacional;
- g) Um atleta que possua dupla nacionalidade, poderá representar apenas um dos países, aquele que o atleta escolher, durante o calendário do mesmo ano;
- h) Se o atleta decidir representar o outro país, deverá informar à **CBTri** e a outra Federação Internacional em questão, sendo que durante o mesmo ano e o ano seguinte não poderá representar nenhum dos dois países;
- i) Um atleta naturalizado (ou que tenha trocado a nacionalidade pela naturalização) não poderá participar dos Jogos Olímpicos, do Campeonato Mundial, do Pan-americano ou Sul-americano sancionado pela **ITU** ou **PATCO** representando o Brasil, até dois anos após sua naturalização. O período que se segue à naturalização pode ser reduzido ou mesmo cancelado, com a concordância do Comitê Olímpico Brasileiro e aprovação final do **COI**;

2 – DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - INSCRIÇÃO:

- a) As inscrições em Competições oficiais da **CBTri** só poderão ser feitas por meio de uma Federação filiada à mesma;
- b) Não serão aceitas inscrições avulsas;
- c) As inscrições se encerrarão, impreterivelmente, 3 dias úteis antes da realização do congresso técnico dos eventos oficiais.
- d) Após a confirmação da inscrição, o atleta não poderá trocar de categoria, sem expressa autorização da sua Federação e da **CBTri**.
- e) O atleta que não cumprir com todos os critérios de inscrição, será desqualificado a qualquer tempo.

2.2 - IDIOMA

- a) O idioma oficial da **CBTri** é o português, devendo ser adotadas, em Competições internacionais, o inglês, francês ou espanhol como primeira língua seguida do português.
- b) Em caso de Campeonato Sul-americano, Latino-americano ou Pan-americano, a língua oficial será o espanhol como primeira língua seguida do português.
- c) No Campeonato Mundial a língua oficial é o inglês.

2.3 - UNIFORMES:

- a) Em Competições nacionais, dentro do território brasileiro, a propaganda em capacetes, roupa de neoprene, rodas lenticulares ou paraculares é permitida;
- b) Não são permitidos, em hipótese alguma, propaganda política ou abusos de linguagem no uniforme ou em qualquer peça do equipamento do competidor;
- c) Para o atleta subir no pódio de premiação, deverá estar devidamente uniformizado, não podendo sobre qualquer hipótese se apresentar com o torso nu, descalço ou portando objetos inadequados.

2.4 - CONGRESSO TÉCNICO:

- a) Todo o Congresso Técnico deverá ter lista de presença;
- b) A Federação e o atleta que não comparecerem ao Congresso Técnico e assinarem a lista de presença não terão direito a Recursos;

- c) Quaisquer aspectos técnicos, dúvidas quanto ao regulamento ou percurso devem ser elucidados no Congresso Técnico;
- d) Qualquer Regulamento Específico ou mudança nas informações divulgadas anteriormente por meio de folders, Internet, correio eletrônico ou similar deve ser informado a atletas no Congresso Técnico;
- e) O Congresso Técnico deve ser conduzido pelo Delegado Técnico, Diretor de Prova, Árbitro Geral e um membro da entidade anfitriã;
- f) Podem compor a mesa do Congresso Técnico os Presidentes das Federações Nacionais e Internacionais presentes no recinto e as autoridades convidadas;

2.5 - ENTREGA DE KIT:

- a) A Federação ou os atletas individualmente são responsáveis pela coleta de seus kits de Competição, salvo quando autorizarem por escrito a retirada de seu Kit por terceiros;
- b) Os Kits só serão entregues nos horários estabelecidos nas Informações da Competição, mediante apresentação de documento de identidade com foto ou certidão de nascimento;
- c) O Kit deverá ser composto essencialmente por números de competição, alfinetes, caboteios, touca de natação e quaisquer Informações Específicas da Competição;
- d) Podem também compor o Kit: Camisa e bonés alusivos ao evento, prospectos de turismo e brindes fornecidos pelos patrocinadores.

3 – DO FORMATO DAS COMPETIÇÕES

3.1 – TRIATHLON

- a) As competições de Triathlon estão divididas em três etapas: Natação, Ciclismo e Corrida. As distâncias e o número máximo de voltas em cada etapa estão definidos na Norma de Categorias e Distâncias.

3.1.1 – Triathlon Super Sprint

- i) As competições de Triathlon Super Sprint serão disputadas em 3 baterias, com intervalo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos entre as baterias, iniciando-se a contagem do tempo de intervalo a partir da chegada do último atleta.
- ii) Em cada etapa será elaborado um resultado parcial indicando o tempo, a colocação e a pontuação de cada atleta.
- iii) A Classificação geral deverá indicar a pontuação em cada etapa bem como a pontuação final de cada atleta.
- iv) O vencedor será aquele que obtiver o maior somatório das pontuações parciais.
- v) No caso de premiação por equipe serão considerados os resultados dos 3 primeiros atletas de cada equipe para a soma dos pontos.
- vi) No caso de empate na soma de pontos, será considerado vencedor o atleta ou a equipe que obtiver a melhor colocação na última bateria.

3.2 – DUATHLON

- a) As competições de Duathlon estão divididas em três etapas: Corrida, Ciclismo e Corrida. As distâncias e o número máximo de voltas em cada etapa estão definidos na Norma de Categorias e Distâncias.

3.3 – AQUATHLON

- a) As competições de Aquathlon estão divididas em três etapas: Natação, Corrida e Natação. As distâncias e o número máximo de voltas em cada etapa estão definidos na Norma de Categorias e Distâncias.

4 – DAS NORMAS DE CONDUTA NA COMPETIÇÃO

4.1 – CONDUTA NA LARGADA

- a) Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do árbitro;
- b) A largada deverá ser dada com um sinal sonoro. Se a largada for em falso deverá ser repetido três vezes o sinal sonoro;
- c) Quando houver uma largada em falso, os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. O atleta que não retornar será desqualificado;
- d) O atleta que causar duas largadas em falso será desqualificado;

4.2 – CONDUTA NA NATAÇÃO

- a) O atleta pode usar qualquer estilo para mover-se na água;
- b) o atleta pode descansar, segurando um objeto inanimado tal como uma bóia, entretanto não pode utilizar objetos inanimados a fim de obter vantagem;
- c) Em caso de emergência, o atleta deverá levantar o braço acima da cabeça e pedir ajuda. Recebida ajuda, o mesmo deverá se retirar da competição, comunicando o fato a um dos árbitros;
- d) O atleta deve usar obrigatoriamente a touca fornecida pela organização da Competição;
- e) Em caso de perda da touca durante a natação de forma não intencional, o atleta não será penalizado;
- f) Não serão permitidas unhas grandes, pé de patos, palmares ou qualquer meio de flutuação e propulsão que tragam vantagem desleal;
- g) É permitido clipe de nariz;
- h) O uso de roupa de neoprene será determinado de acordo com a seguinte tabela:
- i) Para a elite, júnior e sub23:

Distância	Uso Proibido acima de	Uso Obrigatório abaixo de	Permanência máxima
Até 1.500 m	20°C	14°C	30 min.
1501 a 3.000 m	23°C	15°C	1h 40 min.
3.001 a 4.000 m	24°C	16°C	2h 15min.

- j) Para as categorias:

Distância	Uso Proibido acima de	Uso Obrigatório abaixo de	Permanência máxima
Até 1.500 m	22°C	14°C	1h 10 min.
1501 a 3.000 m	23°C	15°C	1h 40 min.
3.001 a 4.000 m	24°C	16°C	2h 15min.

- k) Um comunicado sobre o uso de roupas de neoprene deverá ser feito no Congresso Técnico;

- l) Se as mudanças no tempo comandarem, o Delegado Técnico ou o Diretor de Prova, podem alterar os limites no uso da roupa de neoprene bem como definir a sua utilização até uma hora antes da largada;
- m) A roupa de neoprene não pode exceder a espessura de 5 milímetros. Não é permitido o uso de apenas a parte inferior da roupa ou daquelas que vão somente até a altura do joelho;
- n) Todo atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da natação, em direção a sua transição para o ciclismo, não mais poderá retornar à etapa de natação.
- o) O atleta deverá, obrigatoriamente, contornar as bóias de marcação do percurso determinado pela organização da competição;

4.3 – CONDOTA NO CICLISMO

a) A bicicleta deve possuir as seguintes características:

- I. De um padrão tradicional, construída diretamente ao redor de um quadro triangular principal, onde os elementos tubulares poderão ter a forma redonda, oval, aplainada ou em gota;
- II. Não mais do que 2 (dois) metros de comprimento e 50 centímetros de largura para as categorias elite, Junior e Sub 23 e 75 centímetros de largura para as categorias de faixa etárias;
- III. Medir, no mínimo, 24 (vinte e quatro) cm do solo até o centro do eixo do movimento central;
- IV. Não podem ter carenagens que reduzam a resistência do ar;
- V. Ambas as rodas devem ser do mesmo tamanho e construída com raios ou paletas. Em competições de longa distância, na roda traseira, são permitidas coberturas, porém o uso será determinado pelo Diretor de Prova, dependendo das condições do vento. Nenhuma roda pode conter mecanismos capazes de acelerá-las, tais como pesos, etc. As rodas de três, quatro ou mais paletas são consideradas raios e por isto estão liberadas .
- VI. Deve ter freio em cada roda;
- VII. As extremidades do guidon devem estar tampadas, avanço do guidon não pode ter parafusos salientes ou orifícios destampados, pneus bem colados, caixas de direção, caixa de centro, canote do banco apertadas e rodas bem ajustadas;
- VIII. O guidom tem que ser o guidom clássico (guidom de ciclista, speed);
- IX. O *clip* não poderá estar além de 15 (quinze) centímetros à frente do eixo da roda dianteira, e não mais longo que a linha dianteira das manetes de freio. Não será permitido nenhum objeto na extremidade do *clip*, que deverá ser curvado para dentro, sendo permitidos apoios de cotovelos;
- X. A parte frontal do selim não poderá exceder em mais de 5 cm uma linha vertical centrada no eixo do movimento central da bicicleta, e nem poderá ultrapassar na parte de trás em mais de 15 cm.
- XI. No caso de Competições com proibição de vácuo os itens I e IX não se aplicam.
- XII. Bicycletas e equipamentos considerados não tradicionais e pouco utilizados e que não cumpram com as características mencionadas nos itens anteriores serão considerados irregulares, e somente o **Diretor de Prova** e o **Delegado Técnico** poderão autorizar a sua utilização.

- b) O capacete tem que ser duro, com no mínimo 2 cm de espessura, coberto por material sintético;
- c) O capacete deverá ser preso à cabeça por tiras de material sintético de boa qualidade, providas de fechos de segurança. Capacetes com elásticos ou sem fecho de segurança são proibidos;
- d) É proibida a retirada da bicicleta do cavalete antes de colocar na cabeça o capacete e afivelá-lo;
- e) É proibido pedalar com o capacete desafivelado;
- f) Somente poderá desafivelar o capacete após a colocação da bicicleta no cavalete;
- g) O número da bicicleta deverá estar, obrigatoriamente, afixado no local determinado pela organização da prova;
- h) É de responsabilidade do competidor manter-se no percurso;
- i) É proibido pedalar com o torso nu;

- j) É proibido progredir sem a bicicleta;
- k) O atleta que estiver na frente não deve bloquear os outros. É proibida a utilização do zigue-zague para impedir a ultrapassagem do oponente;
- l) Não será permitida a troca de bicicletas;
- m) Será permitida a troca de rodas ou pneus, porém para troca de rodas, será determinado pelo **Diretor de Prova** o local ou locais específicos para a troca, que somente será permitida se o próprio atleta tiver rodas sobressalentes na área de troca;
- n) No caso de troca de rodas, pneus ou de acontecer qualquer problema mecânico com a bicicleta, não será permitido, ajuda externa. O competidor deverá resolver o problema sozinho;
- o) O atleta deve seguir os regulamentos de tráfego;
- p) Qualquer atleta que aparentar aos árbitros ou ao médico da competição perigo para ele mesmo ou para outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição. Ex.: falta de coordenação motora ou imperícia com sua bicicleta;
- q) O médico da competição poderá solicitar a retirada de todo atleta que estiver causando risco para sua integridade física ou de terceiros.
- r) Será permitida a utilização do vácuo, salvo em situações em que o Delegado Técnico ou o Diretor de Prova determinarem o contrário por medida de segurança;
- s) Vácuo somente é permitido entre atletas do mesmo sexo;
- t) No caso de provas com vácuo liberado os atletas pedalando em pelotão não poderão fazer uso do *Clip* e deverão estar com as mãos nas manetes do freio, exceto aqueles que estiverem à frente do pelotão, não tendo nenhum atleta a sua frente;
- u) No caso da proibição do vácuo, os atletas terão que manter uma distância de 5 metros frontais e 2 metros laterais em relação ao outro atleta. Um atleta poderá entrar na zona de vácuo de outro atleta, mas deve ser visto progredindo através daquela zona. Serão permitidos apenas 15 segundos para ultrapassagem através da zona de vácuo de outro atleta;
- v) Um atleta é ultrapassado quando a roda dianteira do outro atleta estiver à frente da sua roda dianteira;
- w) Não é permitido pegar vácuo de veículos;
- x) Não é permitida a utilização de container de vidro (caramancholas), bem como usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio. Ex.: Fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, jóias e etc;
- y) Todo atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da saída da transição para a etapa de corrida não mais poderá retornar à etapa de ciclismo;

4.4 – CONDUTA NA CORRIDA

- a) É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso;
- b) O atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar;
- c) Não é permitida outra forma de deslocamento que não seja o bipedismo;
- d) O atleta não poderá correr com o torso nu, descalço, portando os óculos ou a touca de natação;
- e) O número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível;
- f) O número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração;
- g) Qualquer atleta que aparentar aos árbitros ou ao médico da competição, perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição. Ex.: falta de coordenação motora ou imperícia com sua bicicleta;
- h) Não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio. Ex.: Fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, jóias e etc;

- i) O atleta deverá seguir os regulamentos de tráfego;
- j) O atleta não poderá receber ritmo de outro competidor ou pessoa externa a competição (*padding*).

4.5 - CONDUTA NA ÁREA DE TRANSIÇÃO

- a) Será pré-estabelecido horário de abertura e fechamento da Área de Transição. O atleta que não comparecer no horário pré-determinado será considerado ausente;
- b) Após a entrada na área de transição depois do check-in, o atleta não poderá mais sair da área de transição com seu material até o final da prova sem autorização expressa do Diretor de Prova;
- c) O atleta deve, obrigatoriamente, usar apenas o espaço a ele destinado;
- d) É expressamente proibido pedalar na Área de Transição sem autorização explícita do Árbitro de Transição;
- e) O atleta não deve impedir o progresso de outros competidores na Área de Transição;
- f) O atleta não deve interferir no equipamento de outros competidores;
- g) Durante a competição para o atleta tirar a bicicleta do local reservado a ela, o capacete deverá estar na cabeça e afivelado. O atleta só poderá desafivelar o capacete e tirá-lo da cabeça após colocar a bicicleta novamente no local reservado a ela;
- h) O atleta deve montar e desmontar de suas bicicletas a partir da faixa pré-estabelecida e devidamente marcada;
- i) O atleta deverá depositar na área de transição os óculos, a touca de natação e a roupa de neoprene;
- j) Só é permitido, a presença de pessoas devidamente autorizadas na Área de Transição;
- k) O atleta só poderá retirar seu material da Área de Transição após o término da Competição, mediante a apresentação de sua numeração ou com autorização do Delegado Técnico ou Diretor de Prova. A não passagem pela súmula de retirada do material será punida;
- l) Após 40 minutos da autorização da retirada do material da Área de Transição, todo material que não tiver sido retirado será recolhido pelo árbitro de transição, e será cobrada taxa de transporte e armazenagem do material.

4.6 – CONDUTA NA CHEGADA

- a) Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do torso do atleta cruzar a linha de chegada verticalmente;
- b) O atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada;
- c) Ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade o atleta retornar a competição novamente;
- d) O atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários;
- e) Se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas, a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final.

5 – DA INDICAÇÃO DOS ATLETAS

5.1 - REGRAS GERAIS:

As categorias para as competições oficiais ou homologadas pela **CBTri** estarão assim divididas: Elite, Júnior, Infantil, Infanto-Juvenil e Faixas Etárias, conforme a Norma de Categorias e Distâncias.

5.2 – INDICAÇÃO DOS ATLETAS:

- a) **Elite:** as Federações Estaduais podem nomear até 8 homens e 8 mulheres para competir nos Campeonatos Brasileiros sancionados pela CBTri, representando um mesmo Estado. Atletas da Elite concorrerão ao título de Campeão Brasileiro, observando-se o seguinte:
- I. Os critérios para a formação das Seleções Estaduais de atletas Elite deverão ser rígidos e eficientes a fim de se ter uma competição sem desigualdades, o que impede que competidores despreparados prejudiquem a sua segurança e a de outros competidores;
 - II. Se a Comissão Técnica da CBTri achar que um competidor não tenha condições técnicas para participar na Elite, poderá recusar sua inscrição;

Um dos critérios a ser utilizado será o percentual de tempo, ou seja, o atleta que completar a Competição com tempo superior a 15% do tempo do primeiro colocado será rebaixado para a faixa etária e só poderá participar da elite no ano seguinte por solicitação da federação de origem com comprovação de rendimento do atleta ou por convocação da Comissão Técnica.
 - III. A Comissão Técnica da CBTri é quem convoca a Seleção Brasileira de atletas Elite.
- b) **Juniões:** Atletas com idades entre 18 e 19 anos são chamados de “Júnior” e irão competir pelo título de Campeão Brasileiro Júnior, obedecendo aos seguintes critérios:
- I. As Federações não terão limite para inscrição de atletas nesta categoria, porém o critério de convocação deverá ser rígido e eficiente, a fim de termos uma competição sem desigualdades, com objetivo de impedir que competidores despreparados prejudiquem a sua segurança e a segurança de outros competidores, pois estes atletas, nos Campeonatos sancionados pela CBTri, estarão competindo junto com a “Elite”;
 - II. Se a Comissão Técnica da CBTri considerar que um competidor não tenha condições técnicas para participar na Júnior, poderá recusar sua inscrição;
 - III. A Comissão Técnica da CBTri é quem convoca a Seleção Brasileira de atletas Júnior.
- c) **Infantil:** Competirão nesta categoria atletas com idades entre 8 e 13 anos, conforme os seguintes critérios:
- I. A divisão desta Categoria e as distâncias, que não poderão ser superiores às oficiais, estão indicadas na Norma de Categorias e Distâncias.
 - II. As Federações filiadas à **CBTri** que permitirem que seus atletas da categoria infantil disputem Competições com distâncias superiores às permitidas serão notificadas. Em caso de reincidência e de uma nova notificação, o assunto será encaminhado ao **STJD** da **CBTri**.
- d) **Infanto-Juvenil:** Competirão nesta categoria atletas com idade entre 14 e 15 anos, conforme os seguintes critérios:
- I. As distâncias desta Categoria, que não poderão ser superiores às oficiais, estão indicadas na Norma de Categorias e Distâncias.
 - II. As Federações filiadas à CBTri que permitirem que seus atletas da categoria Infanto-Juvenil disputem Competições com distâncias superiores às permitidas serão notificadas. Em caso de reincidência e de uma nova notificação, o assunto será encaminhado ao **STJD** da CBTri.
- e) **Faixas Etárias:** Competirão nesta categoria atletas com idade de 16 anos e acima, conforme as divisões indicadas na Norma de Categorias e distâncias.

6 – DA COMPETIÇÃO POR EQUIPES

6.1 - REGRAS GERAIS:

Caso nas Competições oficiais da CBTri haja competição por equipes, os seguintes critérios serão utilizados:

- a) As equipes Estaduais serão representadas pelos atletas das categorias Elite, Júnior, Infantil, Infanto-Juvenil e Faixas Etárias;
- b) Somente pontuam os três primeiros atletas de cada categoria;
- c) Em caso de empate, o 1º critério de desempate será através da equipe que obtiver o maior número de 1º lugares. Se ainda assim continuar o empate, o 2º critério será a equipe que obtiver o maior número de 2º lugares, e assim por diante.

7 – DA PREMIAÇÃO

- a) Todas as competições oficiais da CBTri, bem como as demais organizadas por ela ou por suas afiliadas, deverão distribuir iguais valores em dinheiro e em número de prêmios para ambos os sexos;
- b) Todos os competidores que se colocarem entre os três primeiros colocados em suas respectivas categorias receberão medalhas ou troféus;
- c) Para distribuição da premiação em dinheiro deverá ser utilizada a tabela abaixo

PREMIAÇÃO					
Classificação.	Até o 3º Colocado	Até o 5º Colocado	Até o 10º Colocado	Até o 15º Colocado	Até o 20º Colocado
1	42%	32%	25%	25%	25%
2	34%	26%	20%	20%	20%
3	24%	19%	15%	15%	15%
4	-	13%	10%	10%	10%
5	-	10%	8%	7%	6.5%
6	-	-	7%	6%	4.5%
7	-	-	6%	5%	3.75%
8	-	-	4%	3%	3%
9	-	-	3%	2.25%	2%
10	-	-	2%	1.75%	1.50%
11	-	-	-	1.50%	1.40%
12	-	-	-	1.25%	1.25%
13	-	-	-	1%	1.20%
14	-	-	-	0.75%	1%
15	-	-	-	0.50%	0.90%
16	-	-	-	-	0.80%
17	-	-	-	-	0.70%
18	-	-	-	-	0.60%
19	-	-	-	-	0.50%
20	-	-	-	-	0.40%
	100%	100%	100%	100%	100%

8 – DA PONTUAÇÃO OFICIAL

A pontuação oficial é a seguinte:

1º	100 pontos	6º	60 pontos	11º	35 pontos	16º	14 pontos
2º	85 pontos	7º	55 pontos	12º	30 pontos	17º	13 pontos
3º	75 pontos	8º	50 pontos	12º	25 pontos	18ª	12 pontos
4º	70 pontos	9º	45 pontos	13º	20 pontos	19º	11 pontos
5º	65 pontos	10º	40 pontos	15º	15 pontos	20º	10 pontos

9 – DA ARBITRAGEM

9.1 - ÁRBITROS:

A função dos árbitros é conduzir a competição, fazendo cumprir as regras de competição da CBTri. Os árbitros são classificados da seguinte forma:

- a) **Delegado Técnico da CBTri (DT):** Indicado pela CBTri, tem como função assegurar que todos os pormenores das Normas e Regras de Competição da CBTri sejam rigorosamente cumpridos;
- b) **Diretor de Prova (DP):** supervisiona, determina, controla, certifica e direciona o posicionamento dos árbitros e pronuncia o julgamento final sobre violação de regras apontadas pelos árbitros de competição;
- c) **Árbitro Geral:** coordena todos os árbitros;
- d) **Árbitros:** todos aqueles que estiverem designados para trabalhar juntamente com o Árbitro Geral. Cada setor terá um árbitro, ou seja: árbitro de natação, árbitro de transição, árbitro de ciclismo, árbitro de corrida, árbitro de cronometragem e tantos outros ajudantes quantos necessários.

10 – DA DISCIPLINA E DAS PENALIZAÇÕES

10.1 - OBJETIVO:

Regulamentar os critérios de notificação, desqualificação e punição dados a um atleta quando ele deixa de cumprir as Normas e Regras de Competição, sendo que todos os atletas estão subordinados às Regras de Competição desde sua inscrição na competição até o encerramento oficial após a cerimônia de premiação.

A comissão técnica da CBTri poderá penalizar o atleta a qualquer momento, após o termino da competição se for constatado alguma irregularidade

10.2 - NOTIFICAÇÃO:

- a) Deve ser feita a notificação quando:
 - I. A violação da regra parece não intencional e pode ser corrigida após a notificação;
 - II. Um árbitro perceber que a violação está para acontecer;
 - III. O competidor esteja fazendo uso abusivo da linguagem.
- b) Não é obrigatório que um árbitro notifique um atleta antes da desqualificação;
- c) O propósito de uma notificação é alertar os atletas sobre possíveis violações de regras e promover uma atitude preventiva;
- d) O árbitro transmite a notificação verbalmente ou por meio de um apito. Em seguida ele fala o número do atleta notificado e mostra o cartão amarelo. O número do atleta notificado é anotado;

- e) Se um árbitro não conseguir transmitir a notificação durante a etapa que ocorreu a irregularidade, esta poderá ser feita a qualquer momento da competição;
- f) Quando um atleta for advertido com cartão amarelo, deverá parar de uma maneira segura e seguir as instruções do árbitro. Na etapa do ciclismo o atleta que for punido com *Parada Obrigatória* terá que desmontar de sua bicicleta em local determinado pelo árbitro, colocando os dois pés no chão de um mesmo lado da bicicleta e aguardar o sinal do árbitro para que possa montar na bicicleta e seguir na competição. A *Parada Obrigatória* poderá ser cobrado quando o atleta estiver fazendo sua transição.
- g) Caso o árbitro não tenha condições de penalizar o atleta durante a competição, esta penalização poderá ser aplicada através do acréscimo de tempo ao tempo final do atleta, conforme avaliação do Árbitro Geral da Competição.

10.3 - DESQUALIFICAÇÃO:

A desqualificação será aplicada quando uma regra tiver sido violada.

- a) O árbitro da Competição transmite a desqualificação verbalmente ou por meio de um apito. Em seguida ele fala o número do atleta desqualificado e mostra o cartão vermelho. O número do atleta desqualificado é anotado;
- b) Se um árbitro não conseguir transmitir a desqualificação durante a Competição, esta poderá ser feita após o término da mesma;
- c) A Federação do atleta desqualificado poderá entrar com recurso contra a decisão do árbitro, de acordo com as condições estabelecidas na seção **Recursos**;
- d) Um competidor pode ser desqualificado ou penalizado pelas seguintes violações (mas pode ser também por outras):
 - I. Recusar-se a seguir as instruções dos árbitros de Competição;
 - II. Violar o regulamento de tráfego;
 - III. Não seguir o percurso pré-estabelecido;
 - IV. Sair do percurso por motivo de segurança e não retornar pelo ponto de saída;
 - V. Bloquear ou obstruir o progresso de outro competidor propositadamente, ou interferir no seu progresso;
 - VI. Contato desleal.
 - VII. Não estiver usando os números de competição fornecidos pela organização, altera-los ou recorta-los, tampar o nome dos patrocinadores que possam estar impressos. (Durante a etapa do ciclismo, deve ser usado o número da bicicleta; na etapa da corrida, o número deve ser usado na parte da frente do atleta entre o peito e a cintura;)
 - VIII. Usar equipamentos que possam colocar em risco outros competidores ou a si próprio. Ex.: Fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, jóias e etc.;
 - IX. Usar equipamento sem autorização que possa promover uma vantagem ou que possa promover perigo a si mesmo ou aos outros;
 - X. Ter atitude não desportiva, fazer uso abusivo da linguagem vulgar ou de baixo calão e de gestos inadequados (também passível de suspensão);
 - XI. Receber ajuda externa ou de um árbitro que constitua uma vantagem injusta;
 - XII. Descartar equipamento ou artigos pessoais no percurso da Competição. Todo o equipamento deve ser descartado na área de transição no local determinado para cada atleta, ou em um local conforme determinação do Árbitro-Geral da competição;

10.4 - DIREITO A RECURSOS:

- a) Competidor taxado com violação à regra tem direito de apelar com "Recurso", através de sua Federação, exceto no caso de Questão de Julgamento dos árbitros. Veja seção *Recursos*.

Parágrafo Único: A Federação que não participar do Congresso Técnico não terá direito a Recursos.

10.5 - JÚRI DE COMPETIÇÃO:

Qualquer Recurso será analisado em primeira instância pelo Júri de Competição, composto por (5) cinco membros: Delegado Técnico, Diretor de Competição, Representante da Federação anfitriã, Representante das Federações, Representante dos Atletas. O Júri de Competição aprecia e faz-se pronunciar sobre os Recursos apresentados, observando os seguintes princípios:

- a) Creditar igual peso às evidências e testemunhos prestados por qualquer um que seja;
- b) Reconhecer que um testemunho honesto pode variar e ser conflitante com o resultado de observação pessoal ou recordação;
- c) Usar de toda percepção até que todas as evidências sejam avaliadas;
- d) Reconhecer que um atleta é inocente, até que as alegadas violações possam ser estabelecidas de forma inteiramente satisfatória pelo Júri de Competição.

10.6 - SUSPENSÃO

Essa penalidade significa que o atleta não poderá participar de competições sancionadas pela **CBTri** ou de competições sancionadas pelas entidades direta ou indiretamente filiadas a ela, bem como de competições promovidas por outras Federações Nacionais filiadas à **ITU** durante o período de suspensão estabelecido.

- a) Um competidor será suspenso por (mas não limitado a):
 - I. Conduta não desportiva;
 - II. Fraude, isto é, entrar com um nome ou idade que não seja a do atleta, falsificando uma declaração, ou dando uma informação falsa;
 - III. Violações repetidas das regras da **CBTri** ;
 - IV. Uso de substância ou práticas que artificialmente aumentem a performance (*doping*);
 - V. Outros atos não especificados neste Manual e devidamente avaliados pelo **STJD**, em caso de Campeonatos Nacionais e, **TJD**, em caso de Campeonatos Estaduais.
- b) O atleta poderá ser suspenso pelo Júri de Competição por um prazo não superior a 15 (quinze) dias, tempo suficiente para a convocação da **Comissão Disciplinar**, que, em segunda instância, avaliará a punição e, determinará a duração da suspensão.

10.7 - EXPULSÃO:

Esta penalidade só pode ser declarada pelo **Superior Tribunal de Justiça Desportiva**, e o atleta penalizado não mais poderá participar de competições sancionadas pela **CBTri**, pelas entidades a ela filiadas direta ou indiretamente, ou ainda de competições promovidas por Federações Nacionais filiadas a **ITU** .

- a) Um atleta será expulso quando apresentar;
 - I. Uma Segunda ofensa por droga, como descrito nas Regras para controle Anti-Doping do **COI** e **COB**;
 - II. Um ato desportivo incomum ou violento;
 - III. De forma deliberada e repetidamente, desrespeito aos regulamentos da **CBTri**;

10.8 - NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO:

- a) Quando um atleta for suspenso ou expulso o presidente da **CBTri** notificará as Federações, o **COB** e a **ITU** por escrito no prazo de 30 dias;

- b) O atleta quando receber uma advertência em uma competição poderá receber uma notificação por escrito com objetivo de informar qual o item do regulamento infringido e quais os procedimentos que ele deverá tomar para que não haja reincidência.

10.9 - REINTEGRAÇÃO:

A Federação do atleta suspenso deverá solicitar, por meio de ofício, ao Presidente da **CBTri** a reintegração do atleta após o término de sua punição.

11 – RECURSOS

11.1 - GERAL:

11.1.1 - PRIMEIRA INSTÂNCIA

- a) O “Recurso” é uma reclamação formal de uma Federação contra a conduta de um outro competidor, árbitro ou ainda contra condições de competição;
- b) Em primeira instância, o “Recurso” será encaminhado ao **Júri de Competição**;
- c) Recursos somente poderão ser apresentados pelo representante da Federação, em formulário próprio, e entregues ao **Diretor de Competição - DP**;
- d) O **DP**, caso o “Recurso” não se enquadre no critério de “Validade de um Recurso” poderá indeferir-lo sem ter a necessidade de encaminhá-lo ao **Júri de Competição**;
- e) “Recursos” referentes à ineligibilidade de um competidor deverão ser entregues ao **DP**. O Competidor afetado poderá competir. A decisão do recurso será tomada antes do anúncio do resultado final;
- f) “Recursos” de um competidor contra outro, sobre equipamentos utilizados na competição ou contra a arbitragem devem ser entregues ao **DP** no máximo 30 minutos após a chegada do último atleta;
- g) “Recursos” referentes ao percurso devem ser entregues ao **DP** até 120 minutos após o Congresso Técnico ou 24 horas antes da largada da Competição;
- h) “Recursos” contra a Cronometragem devem ser entregues ao **DP**, até 30 minutos após a apresentação dos resultados extra-oficiais;
- i) A Federação poderá recorrer, em segunda instância, sobre a decisão do Júri de Competição;
- j) A Federação terá um prazo máximo de 14 dias para recorrer, em segunda instância, sobre a decisão do Júri de Competição;
- k) Para encaminhar um “Recurso” para a segunda instância, a Federação deverá enviar um ofício ao Presidente da CBTri requerendo o encaminhamento, anexando ao mesmo o Formulário para Recurso;

11.1.2 – SEGUNDA INSTÂNCIA

À **Comissão Disciplinar**, segunda instância de julgamento da CBTri, formada por 5 (cinco) membros que não pertençam aos referidos órgãos judicantes e, que por estes serão indicados (**STJD**), cabe julgar todos os “Recursos” que assim segue:

- a) Os “Recursos” somente serão julgados pela “**Comissão Disciplinar**” após terem sido analisados e julgados, em primeira instância, pelo **Júri de Competição**;
- b) O “Recurso” deverá ser encaminhado ao Presidente da CBTri em um máximo de 14 dias após decisão do julgamento em primeira instância;
- c) Junto ao encaminhamento deve ser enviado o Formulário para Recurso devidamente preenchido;
- d) A Federação poderá recorrer, em terceira instância, sobre a decisão da Comissão Disciplinar;
- e) A Federação terá um prazo máximo de 14 dias para recorrer, em terceira instância, sobre a decisão da Comissão Disciplinar;

f) Para encaminhar um “Recurso” para a terceira instância, a Federação deverá enviar um ofício ao Presidente da CBTri requerendo o encaminhamento, anexando ao mesmo o Formulário para Recurso;

11.1.3 - TERCEIRA INSTÂNCIA

O **STJD**, terceira instância de julgamento da CBTri, é formado por 9 (nove) membros, sendo:

1. 2 (dois) indicados pela CBTri;
2. 2 (dois) indicados pelas Federações;
3. 2 (dois) indicados pela OAB;
4. 1 (um) representante dos árbitros, por estes indicados;
5. 2 (dois) representantes dos atletas, por estes indicados.

Ao STJD cabe julgar todos os “Recursos” conforme segue:

- a) Os “Recursos” somente serão julgados pela “**STJD**”, após, em segunda instância, terem sido analisados e julgados pela **Comissão Disciplinar**;
- b) O “Recurso” deverá ser encaminhado ao Presidente da CBTri em um máximo de 14 dias após decisão do julgamento em segunda instância;
- c) Junto ao encaminhamento deve ser enviado o Formulário para “Recurso” devidamente preenchido;

11.2 - CONTEÚDO DE UM RECURSO

11.2.1 – EM PRIMEIRA INSTÂNCIA (Júri de Competição):

- a) Nome da Federação requerente;
- b) Nome do atleta envolvido, se for o caso;
- c) Nome da competição, local e data;
- d) Nome e endereço das pessoas envolvidas, inclusive testemunhas;
- e) Uma breve explanação dos fatos relativos ao “Recurso”;

11.2.2 – EM SEGUNDA E TERCEIRA INSTÂNCIAS (Comissão Disciplinar e STJD):

- a) Nome da Federação requerente;
- b) Nome do atleta envolvido (caso o assunto seja relacionado a atletas);
- c) Nome da competição, local e data;
- d) Nome e endereço das pessoas envolvidas, inclusive testemunhas;
- e) Uma breve explanação dos fatos relativos ao “Recurso”;

11.3 - VALIDADE DE UM RECURSO:

O “Recurso” não poderá ser formulado contra questões de julgamento dos árbitros, tais como: pegar vácuo, bloquear adversário e conduta não desportiva.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Campeonatos e outras Competições homologadas pela CBTri poderão ter **Regulamentos Específicos**. Estes Regulamentos servem para definir número de Competições em um Campeonato, critérios seletivos para Competições internacionais, peso de cada Competição ou quaisquer outras características ou informações que se fizerem necessárias.

Os formulários para Apelação e Recursos, os modelos de Fichas de Inscrição em competições, Ficha de Registro na CBTri, Ficha de Transferência e outros formulários poderão ser encontrados na página da CBTri na Internet. **www.cbtri.org.br**

Depois de aprovados pela Comissão Técnica da **CBTri**, os **Regulamentos Específicos e as Normas** serão parte integrante do **Manual de Regras**, devendo ser aplicados e cumpridos por todas as filiadas da CBTri.

O não cumprimento das Normas, do Manual de Regras e dos Regulamentos Específicos é passível de notificação e encaminhamento do caso ao STJD.